

Resolução COMASC N° 018/2018

Dispõe sobre a aprovação
da Inscrição do Instituto
Jutta Batista da Silva

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 05 de Julho de 2018, conforme a Ata N° 398.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Inscrição dos Serviços, Programas e Projetos da Entidade “Instituto Jutta Batista da Silva”, inscrita no CNPJ - 28.006.096/0001-14, com sede na Rua Bugarville, nº 50, Bairro Residencial do Bosque, Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 05 de Julho de 2018.

Luciene da Costa
Presidente do COMASC